

RESOLUÇÃO nº 04, de 29 de Julho de 2024.

Define a Comissão Eleitoral para eleição 2024.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - AC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952.

CONSIDERANDO o regramento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia, aprovado pela Resolução nº 2.161 de 19 de junho de 2024, do COFECON.

CONSIDERANDO o que dispõe a Ata da 03ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2024, quanto às providências a serem adotadas para a realização da eleição no CORECON-AC no pleito de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Eleitoral os seguintes economistas:

Carlos Chagas Júnior- Reg. 413 – Presidente

Carlos Henrique Lima e Silva – Reg. 260- Efetivo

Leandro do Vale da Silva -Reg. 607 Efetivo

Juliana Andrade da Silva Reg.613 – Suplente

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 29 de Julho de 2024.

Eliano Silva de Mendonça
Presidente do CORECON-AC